Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.928, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre transposição de Ítens do Orçamento Analítico da Despesa"

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

DECRETA:-

Artigo 1º -Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.3.Serviço de Fazenda

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e encargos

03080322-01-Manutenção da Unidade.....Cr$50000,00

Artigo 2º -Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, - deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gabinete Prefeito e Dependências

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

03070202.01-Manutenção da Unidade 50.000,00

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de Dezembro de - 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Seg. Fls 02

Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. DECRETO Nº 1.928, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.981. Fls 02

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espírito Santo
Secretário